

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

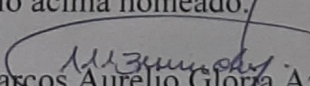
AUTO DE BUSCA E APREENSÃO E DEPÓSITO


Aos nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte (09/10/2020), nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins-TO, em cumprimento a decisão extraída dos autos nº 00021189420208272725, em que figura como Autor **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS** e réu **MARCELO DA COSTA GOMES**, diligenciamos ao endereço informado, e sendo lá, procedemos a Apreensão do bem a seguir descrito:

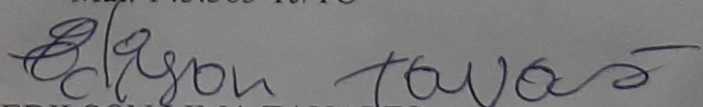
01 (UM) VEÍCULO MARCA CHEVROLET ONIX 1.4, LT , placa QKK 2243, em nome do requerido MARCELO DA COSTA GOMES, com as seguintes características: veículo em bom estado de conservação e funcionamento.

Feita a Busca e Apreensão do veículo, depositamos em mãos do Presidente da Câmara Municipal de Miracema-TO, Sr. **EDILSON LIMA TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Miracema do Tocantins, o qual aceitou o encargo, prometendo zelar pela sua conservação e dele não abrir mão, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, lavramos o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente datado e assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo Depositário acima nomeado.


Marcos Aurelio Gloria Azevedo
Oficial de Justiça/Avaliador
Mat. 177633 TJ/TO


Rossana Raquel Rodrigues Vieira
Oficiala de Justiça/Avaliadora
Mat. 143.363 TJ/TO


EDILSON LIMA TAVARES
Depositário Nomeado